



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2015/2016*

PORTARIA DE Nº. 009 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

**EMENTA: INSTITUIR COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES PARA O ANO DE 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão de Inventário de Bens Móveis, com a seguinte atribuição:

- levantar os bens patrimoniais existentes na Câmara Municipal

**Art. 2º.** Designar os servidores Fernando Pereira – Chefe do Setor Contábil, Laisa Camata- Assessora de Gabinete, Sylvania Maximiano Fagundes - Diretora Administrativa e Katia Aparecida Lunz - Diretora Geral.

**Artigo 3º** - O prazo para conclusão dos trabalhos será do dia 19 de fevereiro até o dia 25 de fevereiro do corrente ano, podendo ser prorrogado mediante fundamentadas razões.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 19 de fevereiro de 2015.

  
**ADILSON REGGIANI**  
Presidente



Cleomir de Azevedo Zandominghe  
Assessor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM 19/02/2015

Milena Drago Pinto  
Chefe do Setor de Documentação,  
Mediadora e Serviços Afins